



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 758/2019 DE 13/11/2019

Promovente:

Ver. CELSO GIANNAZI

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEER A REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NOS BEBÊS QUE TIVERAM PARTO DE RISCO REALIZADO NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 01 de 01
nº 1-58 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478

PROJETO DE LEI nº

PL
758/2019

*“Autoriza o Poder Executivo a estabelecer
a realização de ressonância magnética
nos bebês que tiveram parto de risco
realizado na Rede Hospitalar Municipal.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º A realização de ressonância magnética deverá ser efetuada nos bebês que tiveram parto de risco realizado na Rede Hospitalar Municipal.

Parágrafo único. A não observância do previsto neste artigo resultará em multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para a realização de atividades e projetos educacionais voltados às crianças e adolescentes com deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

CELSO GIANNAZI

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3. 13/11/19
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 02 do proc.
nº 1-758 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

JUSTIFICATIVA

A paralisia cerebral é a deficiência física mais comum na infância. Estima-se que mais de 17 milhões de pessoas no mundo já foram diagnosticadas.

De acordo com a publicação "Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral", do Ministério da Saúde, no Brasil, a cada 1.000 nascidos vivos, 7 têm paralisia cerebral.

Este número é atribuído às más condições de cuidados pré-natais e ao atendimento primário às gestantes. Nesse sentido, um diagnóstico precoce permite que muitas das sequelas sejam minimizadas ou eliminadas. A realização de ressonância magnética realizada nos partos de risco pode detectar a lesão cerebral, para que seja dado início ao tratamento.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, que coloco à apreciação dos nobres pares.